



PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

EXTRATO DE CONVÊNIO

ORIGEM: Convênio de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Ibiá- MG e o Município de Pratinha-MG para cessão de servidora.

OBJETO: A Cessão da servidora Josiane Aparecida Ribeiro, portadora do CPF: 087.015.626-81, Matrícula nº 6068, Cargo de Provimento Efetivo **DOCENTE 1**, pertencente ao quadro de pessoal do município de Ibiá-MG, para prestar serviços no município de Pratinha -MG, mediante solicitação da servidora e disponibilidade do **CEDENTE**.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025.

VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 30/06/2028

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG
Em 01 de Julho de 2025

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal



(34) 3637-1210 / 1220 / 1240 / 1442



WWW.PRATINHA.MG.GOV.BR